



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.794

De 01 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a designação de Guardas Civis Municipais para a fiscalização de trânsito e de posturas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.593/01, no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei Municipal nº 6.930/09 e no Artigo 5º, Incisos VI e XII Lei Federal nº 13.022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 2007 (Código de Trânsito Brasileiro), de forma concorrente com os órgãos de trânsito municipal e estadual, os seguintes Guardas Civis Municipais:

Nº	NOME	CRENCIAL	DIG.	R.G.
1	Acácio Eduardo Boldi	12255	6	RG. 18.291.273
2	Ademir Aparecido Marin de Lima	10001	3	RG. 671.950
3	Ademir Aparecido Timpani Carvalho	12242	4	RG. 27.982.900-0
4	Adriana Aparecida Valério Alves	16245	0	RG. 26.126.688-3
5	Agnaldo Ozael Silva	9078	6	RG. 25.890.232-2
6	Alexandre Fulco Pereira	16879	3	RG. 19.402.503-2
7	Alexandre Leognano	12251	3	RG. 17.473.620-4
8	Alexandre Pomponi	10006	4	RG. 21.226.711-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Nº	NOME	CRENCIAL	DIG.	R.G.
9	Altevir Machado de Oliveira	9083	2	RG. 18.819.943
10	André Luiz Silva	9103	0	RG. 32.927.783-2
11	André Ricardo dos Santos	9108	1	RG. 32.625.591-6
12	Antonio Carlos Ferreira de Freitas	9077	8	RG. 8.212.148-5
13	Antonio Marcos Viana da Silva	9125	1	RG. 23.257.349-9
14	Camila Helena Américo	12229	7	RG. 33.462.457-5
15	Carlos Augusto de Oliveira Amorim	10051	0	RG. 36.903.047-3
16	Cesar Ribas de Oliveira	16878	5	RG. 16.558.281
17	Claudemir Aleixo Rípoli	9085	9	RG. 26.236.651-4
18	Cleber de Souza	9088	3	RG. 29.593.056-1
19	Cleovaldo Luiz Dell'Acqua Júnior	10008	0	RG. 29.474.998-6
20	Danilo João de Oliveira Soler	12233	5	RG. 40.567.847-2
21	Douglas Alexandre Torezan	9113	8	RG. 32.314.322-2
22	Douglas Rodrigo Janine	10150	8	RG. 33.462.721-7
23	Edgard Fernando Cervan da Silva	9116	2	RG. 28.143.047-0
24	Edison de Camargo	16880	7	RG. 21.604.064-4
25	Edson Adalberto Alves	9087	5	RG. 14.793.807
26	Edvaldo Souza	10152	4	RG. 16.321.514
27	Eliédson Manoel da Silva	16881	5	RG. 30.815.314-5
28	Fabiano Faustino Kock	16882	3	RG. 20.662.650
29	Fabiano Santos Gopfert Pinto	10009	9	RG. 29.550.758-5
30	Felipe Vieira	16883	1	RG. 41.808.884-6
31	Fernanda Paula Ramos Iani	12239	4	RG. 30.972.784-4
32	Fernando Alonso da Cruz Andriani	12248	3	RG. 33.043.862-1
33	Gabrielle da Mata Sirena	12249	1	RG. 41.260.866-2
34	Geraldo Daniel Coleta	5319	8	RG. 8.085.035
35	Geraldo José Sena	9206	1	RG. 10.824.937
36	Gisele Marcondes Aquino	12241	6	RG. 32.163.744-6
37	Iara Benedita Trevisan	6853	5	RG. 23.477.399-6
38	Icaro de Souza Gomes da Silva	16884	0	RG. 45.955.951-5
39	Jair Dias Ribeiro	9119	7	RG. 37.110.657-6
40	Jeferson Luis Furoni	10050	1	RG. 30.366.540-3
41	João Antonio Nunes Siqueira	9211	8	RG. 24.442.226-6
42	João Paulo Aparecido Valli	9212	6	RG. 29.672.436-1
43	Joel dos Santos	10010	2	RG. 24.903.350-1
44	José Carlos Ferrari	9099	9	RG. 17.844.548
45	José Francisco de Camargo	10151	6	RG. 17.784.529
46	José Rosivaldo Soares dos Santos	16885	8	RG. 26.442.323-9
47	Juliana Zaccaro	9056	5	RG. 23.479.978-x
48	Leandro Luciano Spinello	9132	4	RG. 25.762.783-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Nº	NOME	CREDENCIAL	DIG.	R.G.
49	Luciano Albino Cardoso	9131	6	RG. 28.321.359-0
50	Luiz Antonio Fernandes	9080	8	RG. 12.139.101-2
51	Manoel Carlos Fernandes da Silva	10048	0	RG. 34.198.309-3
52	Marcelo Aparecido dos Santos	9201	0	RG. 27.699.922-8
53	Marcia Aline Bonifácio	12246	7	RG. 33.462.578-6
54	Marcio Eduardo Barsetto	9203	7	RG. 19.813.460
55	Marco Aurélio Camargo	9107	3	RG. 30.331.206-3
56	Marco Luis Paschoal	10000	5	RG. 15.323.716
57	Marcos Antonio Gonçalves da Silva	12240	8	RG. 14.276.717-7
58	Marcos Augusto Faglioni	9101	4	RG. 25.762.862-9
59	Marcos Roberto da Silva	9120	0	RG. 23.339.108-3
60	Maria Sebastiana Teles Aquino	14050	3	RG. 40.270.483-6
61	Mery Hellen Amaro	12227	0	RG. 30.693.091-2
62	Michel André Mascia	12257	2	RG. 29.464.491-x
63	Paulo Cesar Gotardo Rodrigues	12245	9	RG. 19.916.412
64	Paulo Samuel de Melo Reis	16886	6	RG. 52.761.240-6
65	Paulo Sergio Jardim	9999	6	RG. 21.225.804
66	Rafael Aparecido de Souza	12238	6	RG. 9.690.165
67	Regina Lúcia Biagioni Mendes	10083	8	RG. 8.212.211-8
68	Reginaldo Luis Bolato	12243	2	RG. 18.426.433
69	Rivelto Renzi	12250	5	RG. 21.606.125-8
70	Roberta Corrêa do Amaral	10002	1	RG. 29.232.787-0
71	Roberta Marsilli Milharini	12253	0	RG. 34.597.705-1
72	Roberto Isaltino Aquino de Godoy	9130	8	RG. 18.819.824
73	Rodrygo Augusto Alves de Campos	9102	2	RG. 27.700.315-5
74	Samuel Aparecido da Silva	9084	0	RG. 33.137.182-0
75	Sandro Domingos do Amaral	12247	5	RG. 19.732.653
76	Sebastião Luiz da Silva	5014	8	RG. 15.456.041
77	Sidney de Caíres	9204	5	RG. 13.724..056
78	Sírio Santos Magalhães Júnior	9086	7	RG. 30.079.484-8
79	Sylvio Velloso Neto	12256	4	RG. 41.261.120-x
80	Valcir Magalhães de Oliveira	10004	8	RG. 21.807.779-8
81	Valdir Aparecido Xavier	9114	6	RG. 18.550.182-5
82	Vanderlei Aparecido do Nascimento	9151	0	RG. 22.500.474-4
83	Weber Carlos dos Santos	9118	9	RG. 23.702.541-3
84	Welington Costa da Silva	12254	8	RG. 28.067.137-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Nos termos da Lei Municipal nº 6.251/05, compete aos Guardas Civis Municipais exercer a fiscalização das normas de posturas municipais, de acordo com os respectivos códigos e as determinações superiores, de forma concorrente com os fiscais municipais, atuando infratores e aplicando medidas administrativas cabíveis.

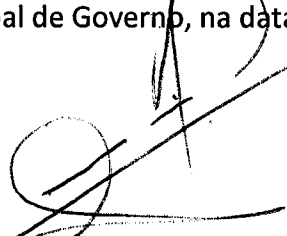
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("PC").